



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.239 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.871/2003 e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.967/16, integrarem o **Conselho Municipal do Idoso – CMI**:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Dimas Alva Vilas Boas – Titular, em substituição a Neusa Marques de Oliveira Alexandre;

II. REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- a) Weruska Fernanda Mello Bócoli – Titular, em substituição a Elaine Cristina Reis;
- b) Rita de Cássia Raimundo – Suplente, em substituição a Samuel Marcondes;

III. REPRESENTANTE DOS ASSISTENTES SOCIAIS:

- a) Silvia Bianucci – Titular, em substituição a Patrícia Carla Caine Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12415, de 13/05 2017.